



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (ADITIVA) nº 3/2023

EMENDA (ADITIVA) Nº 03 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2023

Inclui, assim, o inciso III no art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 07/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I -

II -

III – redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da multa e dos juros, para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas."

Justificativa:

A alteração do projeto se faz necessário para que os munícipes consigam pagar de modo mais facilitado para a regularização da dívida.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2023.

Rodrigo Cordeiro Teixeira (DEM)

CM PITANGA
Protocolo 0374 / 2023
Data e Hora: 03/05/2023 15:55
Rodrigo Cordeiro Teixeira
Regiane Bobato